

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - MTPA, E O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRA, E COMO UNIDADE EXECUTORA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO REGIONAL DE SERRA TALHADA (SNHS).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115342/0001-67, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, CEP: 70044-902, Brasília/DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, o Exmo. Sr. **VALTER CASIMIRO SILVEIRA**, nomeado pelo Decreto de 2 de abril de 2018, publicado na Edição Extra do Diário Oficial da União - D.O.U. de 02 de abril de 2018, Seção 2, Página 1, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.286.341-04, e portador do RG sob nº 1.185.468, expedida pela SSP/DF, e o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SETRA/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.171.481/0001-60, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.111, Santo Amaro, CEP: 50.040-000, Recife/PE, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário de Transportes, o Sr. **ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.560.174-53, portador do RG sob nº 1.051.318, expedida pela SSP/PE, tendo como partícipe o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.554.474/0001-00, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.033, Santo Amaro, CEP: 50.040-000, Recife/PE, doravante denominado **UNIDADE EXECUTORA**, representado pelo Diretor-Presidente, **SILVANO JOSÉ QUEIROGA DE CARVALHO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.729.004-35, portador do RG sob nº 4.705.105, expedida pela SSP/PE, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei das Licitações; da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 - Lei de Criação da ANAC; da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 – Lei da transferência de recursos do PAC; da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 – Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC; da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018 - Lei Orçamentária Anual; da

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009; do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - PAC na Aviação Regional; e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.013045/2017-79**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento de Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação do prazo de vigência por mais **540 (quinhentos e quarenta)** dias, bem como a adequação/inserção de algumas cláusulas constantes no Termo de Compromisso nº 001/2017 do Aeroporto de Serra Talhada/PE, conforme abaixo especificado:

A **Cláusula Quarta - Vigência** passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente Termo terá vigência de 1085 (mil e oitenta e cinco) dias, ou seja, até **18 de junho de 2020**.

A **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** passa a vigorar com a seguinte redação:

I – DO CONCEDENTE – MTPA:

a) proceder a análise técnica e aceitação do Termo de Referência para a contratação de projetos, mediante emissão de manifestação técnica acerca da aderência do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, caso os recursos deste instrumento sejam utilizados para esse fim;

a1) a aceitação do Termo de Referência, pelo **CONCEDENTE**, dar-se-á mediante autorização formal para a realização do procedimento licitatório com vistas à contratação de projetos;

b) analisar o Anteprojeto ou Projeto Básico aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO** que será referência para o procedimento licitatório e, caso esteja condizente com o objeto pactuado, emitir documento técnico de aceitação, com vistas à autorização formal para a realização do procedimento licitatório;

....

II – DO COMPROMISSÁRIO:

....

f) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados na CLÁUSULA QUINTA, exceto alterações no Plano de Trabalho que importem no aumento de despesas, em casos tecnicamente justificados, mediante aprovação do **CONCEDENTE**;

...

i) destacar no Plano de Trabalho a etapa de projetos, caso os recursos deste Termo de Compromisso sejam utilizados para esse fim;

ii) apresentar o Termo de Referência para a contratação de projetos, aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO**, para análise técnica acerca da aderência do objeto pactuado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, com vistas a autorização para a realização do procedimento licitatório;

j) encaminhar Anteprojeto ou Projeto Básico, formalmente aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO**, a ser utilizado como referência no procedimento licitatório, devidamente acompanhado de relatório técnico consubstanciado, Anotações de Responsabilidade Técnica – ART emitidas pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pela aprovação do projeto, com vistas a obter a autorização para a realização do procedimento licitatório;

j1) no caso de licitação efetuada por meio do Regime Diferenciado de Contratação Integrada, apresentar relatório técnico consubstanciado contendo aprovação pelo **COMPROMISSÁRIO** do Projeto Básico elaborado como produto da contratação integrada, demonstrando cumprimento das condicionantes contidas no Anteprojeto referencial, acompanhado de ART emitidas pelos profissionais responsáveis pela elaboração e pela aprovação do Projeto Básico, de modo que seja possível comprovar a execução da etapa e dar prosseguimento a autorização para emissão de ordem de serviço.

...

A **CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES** passa a vigorar com a seguinte redação:

...

a) utilizar, mesmo em caráter emergencial, os recursos deste Termo de Compromisso para despesas estranhas à finalidade estabelecida no objeto pactuado, mesmo que essas estejam suportadas por saldo existente;

...

k) utilizar Termo de Referência, Anteprojeto ou Projeto Básico diferente do aprovado pelo **COMPROMISSÁRIO** e aceito pelo **CONCEDENTE** como referência no procedimento licitatório, sob pena de rescisão deste instrumento;

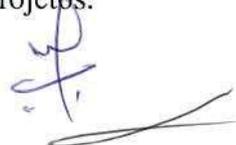
l) aproveitar licitação que tenha sido publicada em data anterior a autorização pelo **CONCEDENTE** para a realização do procedimento licitatório

A **CLÁUSULA SEXTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS** passa a vigorar com a seguinte redação:

....

SUBCLÁUSULA QUINTA

A liberação da primeira parcela dos recursos da União será realizada somente após autorização para emissão de ordem de serviço para execução das obras e serviços de engenharia, conforme disposto no item “d” do inciso I da **CLÁUSULA SEGUNDA**, exceto se houver previsão de etapa inicial de contratação de projetos, quando os recursos referentes exclusivamente a esta etapa serão liberados logo que concluído procedimento licitatório para a contratação de Projetos.



SUBCLÁUSULA SEXTA

Fica condicionada a transferência da última parcela dos recursos à regularização cadastral da infraestrutura junto a ANAC e/ou ao DECEA, no que tange ao objeto pactuado neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União – DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E assim, por estarem os partícipes justos e de acordo, lavram e assinam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

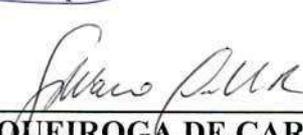
Brasília/DF, 26 de dezembro de 2018.



VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

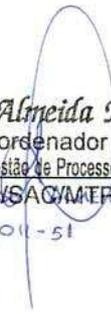


ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco



SILVANO JOSÉ QUEIROGA DE CARVALHO FILHO
Diretor-Presidente do DER/PE

TESTEMUNHAS:


Rafael de Almeida Metzner
Coordenador
Coordenação de Gestão de Processos e Contratos

Nome: **RAFAEL DE ALMEIDA METZNER**
CPF: **026.747.011-51**

Nome: _____
CPF: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 154043**

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 23117000603201080. DISPENSA Nº 4/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CPF Contratado: 39444007634. Contratado : ANA RODOVALHO -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 27/01/2019 até 27/01/2020 e reajustar o valor do contrato pelo IGP-M/FGV. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/01/2019 a 27/01/2020. Valor Total: R\$358.777,32. Fonte: 8100000000 - 2018NE800783. Data de Assinatura: 10/01/2019.

(SICON - 15/01/2019) 154043-15260-2018NE800048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154043

Número do Contrato: 41/2017. Nº Processo: 23117007118201711. PREGÃO SISPP Nº 134/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 04333311000123. Contratado : UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preços de 4,56%, de acordo com o índice do IPCA, acumulado entre novembro de 2017 e outubro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$10.743,53. Fonte: 8100000000 - 2018NE802101. Data de Assinatura: 14/01/2019.

(SICON - 15/01/2019) 154043-15260-2018NE800048

**EXTRATO DO EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019
OFERTAS DE VAGAS PARA INGRESSO NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA
UFU NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA -
SISU - EDIÇÃO 1º/2019**

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU, considerando o disposto no Edital MEC/SISU nº 83 de novembro de 2018 - e Portaria Normativa do MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012 e suas alterações, torna público o presente Edital, referente ao ingresso aos cursos de graduação por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), com validade para o primeiro semestre letivo regular de 2019 para os Campi Uberlândia-MG, Ituiutaba-MG, Monte Carmelo-MG e Patos de Minas-MG. Somente poderão concorrer às vagas oferecidas pela UFU - Universidade Federal de Uberlândia - 1º Semestre de 2019, os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM de 2018 e que, cumulativamente, tenham obtido nota superior a zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002. As inscrições iniciam-se em 22 de janeiro de 2019 e encerram-se às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de janeiro de 2019, observando o horário oficial de Brasília, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o Sistema de Seleção Unificada - SISU, inscrições, cronograma de datas, modalidades das vagas, vagas ofertadas, informações sobre matrícula, convocação da lista de espera e chamadas sucessivas, bem como outros Editais complementares publicados pela UFU - Universidade Federal de Uberlândia. Edital completo disponível em www.ingresso.ufu.br/sisu.

VALDER STEFFEN JÚNIOR
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL FACES Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" MBA EM
GESTÃO EMPRESARIAL COM ÊNFASE EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE - TURMA I**

Processo 23117.000253/2019-90

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DA PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL (FACES) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o Curso de Especialização MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Controladoria e Contabilidade - Tuma I da FACES/UFU, para ingresso no primeiro semestre de 2019 ("Turmas 2019").

As inscrições serão realizadas no período de 04 a 15 de Fevereiro de 2019 por meio de formulário eletrônico disponível no site www.fau.org.br e entrega de documentos em envelope lacrado no endereço:

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Serviço Social (FACES/UFU) - Seleção 2019/1 -
Curso de Especialização MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Controladoria e Contabilidade - Turma I

Bloco D, Sala da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba - MG - CEP 38304-402

Na eventualidade do número de candidatos inscritos ser inferior ao número mínimo de vagas estabelecidas, conforme o item 2.1. deste edital, ficará a Unidade Acadêmica autorizada a prorrogar o prazo das inscrições para 10 dias e fazer a retificação do prazo no edital disponível no site.

Edital completo e informações gerais sítios: <http://www.fau.org.br>
<http://www.faces.ufu.br>

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

EDILEUSA DA SILVA
Diretora

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
RETIFICA O EDITAL SEI EDITAL FAMED Nº 2/2019**

No edital Publicado no Diário Oficial da União em 15/01/2019 Seção 3. Seleção Pós-graduação - Cursos de Especialização, onde se lê: "EDITA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018L"; leia-se: "EDITAL FAMED Nº 2/2019", onde se lê: "Processo 23117.000253/2019-90", leia-se: "Processo 23117.001443/2019-24".

EDILEUSA DA SILVA
Diretora

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086005473201833. PREGÃO SRP Nº 40/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 11955015000120. Contratado : CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA -Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres, bem como tarefas associadas. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$148.672,81. Fonte: 8100000000 - 2018NE801703 Fonte: 8100000000 - 2019NE800001 Fonte: 8100000000 - 2019NE800002 Fonte: 8100000000 - 2019NE800003 Fonte: 8100000000 - 2019NE800004 Fonte: 8100000000 - 2019NE800005 Fonte: 8100000000 - 2019NE800023. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 15/01/2019) 153036-15243-2018NE800153

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153019**

Número do Contrato: 13/2015. Nº Processo: 23064007133201552. PREGÃO SISPP Nº 29/2015. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado : SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/01/2019 a 17/01/2020. Data de Assinatura: 15/01/2019.

(SICON - 15/01/2019) 153019-15246-2018NE800016

CAMPUS CAMPO MOURÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CAMPO MOURÃO e LEANDRO DE SANTANA COSTA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão que passa a vigor até o dia 31/07/2019. Data da Assinatura: 12/12/2018.

CAMPUS CURITIBA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2018**

COOPERADOS: A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Curitiba, CNPJ nº 75.101.873/0008-66, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR, FUNTEF-PR, CNPJ nº 02.032.297/0001-00 e a VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 43.999.424/0001-14. OBJETO: Desenvolver uma metodologia de ensaio lubrificado laboratorial para o sistema anel-cilindro, fabricados em materiais de engenharia de motores Diesel, de modo a aproximar as velocidades relativas em laboratório das velocidades reais. VIGÊNCIA: 13 meses. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2018. ASSINAM: Fabiano Todeschini pela VOLVO, Humberto Remigio Gamba e Anderson Augusto da Rosa pela FUNTEF-PR e Marcos Flavio de Oliveira Schiefler Filho pela UTFPR - Campus Curitiba.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0109671.18.9

COOPERADOS: A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, CNPJ nº 75.101.873/0001-90, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEF-PR, CNPJ nº 02.032.297/0001-00 e a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, CNPJ sob nº 33.000.167/0001-01. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a participação da PETROBRAS na melhoria da infraestrutura nas instalações da EXECUTORA, visando a sua capacitação para realização de pesquisas/testes/estudos, atrelada ao projeto "Infraestrutura para estudos de tópicos avançados em hidráulica de perfuração de poços". VIGÊNCIA: 1095 dias. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2018. ASSINAM: Luiz Felipe Bezerra Rego pela PETROBRAS, Humberto Remigio Gamba e Anderson Augusto da Rosa pela FUNTEF-PR e Luiz Alberto Pilatti pela UTFPR.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termos Aditivos, referente Contrato nº 031/2017 firmado com AURA ROSA BELZAREZ GUEDEZ, publicado no DOU de 13/12/2018, seção 3, p. 85, em Aditivos onde se lê: 3º leia-se: 4º.

CAMPUS PONTA GROSSA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 66/2018**

Declara vencedores do pregão as seguintes empresas: Item 01 M&A Distribuidora CNPJ 07142065000110 com o valor total de R\$ 5042,97. Itens 02 e 03 NV Franco Comércio CNPJ 28552012000148 com o valor total de R\$ 43967,44.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Ordenador de despesas

(SIDECA - 15/01/2019) 153178-15246-2018NE800007

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 71/2018**

Declara vencedoras do pregão as seguintes empresas: Itens 38; 53; 54; 55 e 117 a empresa Ludwig Biotecnologia CNPJ 01151850000153 com o valor total de R\$ 6140,15. Itens 06; 07; 17; 23; 30; 34; 59; 110 e 119 a empresa Apice Cientifica CNPJ 05990063000156 com o valor total de R\$ 5376,26. Item 27 a empresa Obah Produtos CNPJ 09134068000138 com o valor total de R\$ 1049,95. Itens 22; 39; 42 e 43 a empresa Biosave Diagnóstica CNPJ 10919350000100 com o valor total de R\$ 2349,39. Item 62 a empresa Fort Line CNPJ 22437698000140 com o valor total de R\$ 673,02. Itens 26; 36; 44; 67; 71; 74; 75; 76; 77; 78; 79;80; 81; 82; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101 e 125 a empresa Probiomas Produtos CNPJ 27500796000106 com o valor total de R\$ 9477,28. Itens 01; 02; 03; 09; 10; 11; 12; 15; 20; 24; 25; 31; 32; 33; 37; 40; 41; 47; 49; 50; 52; 56; 57; 63; 64; 66; 72; 73; 83; 91; 102; 103; 111; 113; 116; 118; 120; 123 e 124 a empresa MA2 Comercial CNPJ 30420630000186 com o valor total de R\$ 19646,24. Itens 08; 13; 14; 21; 61; 68; 108; 109; 112 e 122 a empresa SD Teixeira CNPJ 85050110000110 com o valor total de R\$ 2525,35.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Ordenador de despesas

(SIDECA - 15/01/2019) 153178-15246-2018NE800007

Ministério da Infraestrutura**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 001/2017. PROCESSO: 50000.013045/2017-79. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67. COMPROMISSÁRIO: ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ/MF sob o nº 01.171.481/0001-60, tendo como partícipe o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.554.474/0001-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, passando a vigorar até 18 de junho de 2020, bem como a adequação/inserção de algumas cláusulas constantes no Termo de Compromisso nº 001/2017 do Aeroporto de Serra Talhada/PE. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Valter Casimiro Silveira, pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CPF nº 564.286.341-04 (Concedente) e Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior, pela Secretaria de Transportes do Estado de Pernambuco - PE, CPF nº 076.560.174-53 (Compromissário), e SILVANO JOSÉ QUEIROGA DE CARVALHO FILHO, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, CPF 021.729.004-35 (Partícipe).

